



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 711/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXVIII, do artigo 14, da Resolução TRE/GO nº 5,

Considerando a necessidade de fixar a estrutura orgânica e o funcionamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Instituir comissão, composta pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Itaney Francisco Campos e pelos servidores Valéria Aguiar de Farias, Moacir José de Paula Júnior e André Rassi, para o fim de, em até 30 dias, elaborar anteprojeto de resolução a ser editada pelo Tribunal, dispondo sobre a estrutura orgânica e o funcionamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais do Estado de Goiás.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 de novembro de 2000.






Desembargador **NÓE GONÇALVES FERREIRA**

Presidente



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

RECIBO DA CÓPIA DA PORTARIA TRE-GO Nº 711/00 – 23/11/2000

| | |
|-----------------------------|---|
| Dr. Itaney Francisco Campos | Ass.  |
| André Rassi | Ass.  |
| Moacir José de Paula Júnior | Ass.  |
| Valéria Aguiar de Farias | Ass.  |

Goiânia, 23 de novembro de 2000